



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO E DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/12/2025), às oito horas (08:00h), no Plenário Vereador Alcides Araújo de Moura, desta Casa Legislativa, sob a presidência do Vereador Paulo Rogério Moura Luz e com a presença dos vereadores infrafirmados, foi realizada a Segunda Sessão Ordinária do Mês de Dezembro e de Encerramento dos Trabalhos Legislativos do Segundo Período Legislativo do Ano de 2025. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, foram apresentados, discutidos, votados e aprovados por unanimidade no Plenário Requerimentos de nº 069, 070 e 071/2025, de autoria do vereador Weliton José Leal Rodrigues, solicitando ao Poder Executivo Municipal, respectivamente: a prestação de contas completa da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes referente aos exercícios 2021, 2022, 2023 e 2024, incluindo, mas não se limitando a - Balanço Financeiro Anual, Demonstrativo de Receitas e Despesas, Execução Orçamentária Detalhada, Restos a pagar inscritos e pagos, Relatórios resumidos de Execução Orçamentária (RREO), Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), Relação completa de processos licitatórios e dispensas, Contratos firmados e aditivos, Extratos de repasses federais e estaduais, Prestação de contas por secretaria, Folha de pagamento consolidada (com cargos, vínculos e valores totais), e Despesas com diárias, combustíveis, obras e serviços terceirizados; o envio da relação completa de todos os servidores públicos municipais, contendo - servidores comissionados, servidores celetistas, servidores contratados/temporários, servidores efetivos, servidores inativos e aposentados, solicita ainda que a prefeitura encaminhe, para cada servidor listado: - nome completo, cargo ou função, tipo de vínculo, secretaria/lotação, e valor da remuneração base e remuneração total (incluindo gratificações, se houver); e que sejam colocadas setas de identificação nos quebra-molas que foram construídos em frente à AABB e a base do SAMU. Foi apresentado, discutido, votado e aprovado por unanimidade no Plenário Reque-



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

rimento de nº 009/2025, de autoria do vereador Joaquim Jusselino da Rocha Luz (União Brasil), solicitando ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que sejam construídos 2 (dois) quebra-molas na BR-143, que liga o município de Simplício Mendes a Oeiras, na entrada da Localidade Lagoa da Caridade e Assentamento Iracema, zona rural deste Município. Foi apresentado, discutido, votado e aprovado por unanimidade no Plenário Requerimento de nº 012/2025, de autoria do vereador Francisco das Chagas de Moura (MDB), solicitando ao Poder Executivo Municipal, em caráter de urgência, a construção de 1 (uma) casa para o quadro da bomba do poço do Minador de Dona Lia (como é conhecido), localizado no Povoado Moreira; e solicitando ainda que seja colocada a tampa da caixa d'água do referido poço. Foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 026, de 25 de novembro de 2025 (que se encontrava em tramitação), de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao orçamento-programa vigente do município de Simplício Mendes, criar fonte de recurso em elemento de receita e programa de trabalho para viabilizar a execução para o fim a que se destina e dá outras providências"; na ocasião, o vereador Weliton José Leal Rodrigues pediu vista ao referido projeto de lei, por não apresentar planilha de gastos; concedido o pedido de vista, o projeto de lei continuou em tramitação. Foram colocados em votação os Projeto de Lei nº 001 e 002/2025 (que se encontrava em tramitação), de 04 de dezembro de 2025, de autoria do vereador Paulo Rogério Moura Luz, que respectivamente - "Denomina de Rua Jonas de Moura Rodrigues a Rua Projetada 1 do Loteamento Fidalgo, na zona Sul da cidade", e "Denomina de Rua Florêncio Rodrigues Barbosa a rua projetada 07 do Loteamento Espinheiro, Bairro Espinheiro, na zona Norte da cidade"; e foram aprovados por 05 (cinco) votos a favor dos vereadores Janielly Mendes, Joaquim Jusselino, João Tavares, Rafael Sousa e Weliton Leal, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e aprovados por unanimidade em Plenário. Foram colocados em votação os Projetos de Lei nº 003 e 004/2025 (que se encontrava em tramitação), de 04 de dezembro de 2025, de autoria do vereador Joaquim Jusselino



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

da Rocha Luz, que respectivamente - “Denomina de Rua Professor Adail Costa Leite a Rua do bairro São Francisco, ainda sem nome”, e “Denomina de Avenida Osvaldo Mendes, a avenida projetada formada pelos logradouros Rua Projetada 09 e Rua Projetada 11, do Loteamento Espinheiro, bairro Espinheiro, na zona norte da cidade”; e foram aprovados por 05 (cinco) votos a favor dos vereadores Janielly Mendes, Glauber Moura, João Tavares, Rafael Sousa e Weliton Leal, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e aprovados por unanimidade em Plenário. Foram colocados em votação os “Projetos de Lei nº 004 e 005/2025 (que se encontrava em tramitação), de 04 de dezembro de 2025, de autoria do vereador João Tavares de Moura, que respectivamente - “Denomina de Rua Joaquim Araújo Luz a rua projetada 2 do Loteamento Fidalgo, na zona Sul da cidade”, e “Denomina de Rua Professor João de Moura Fé a rua projetada 6 do Loteamento Fidalgo, na zona Sul da cidade”; e foram aprovados por 05 (cinco) votos a favor dos vereadores Janielly Mendes, Glauber Moura, Joaquim Jusselino, Rafael Sousa e Weliton Leal, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e aprovados por unanimidade em Plenário. Foram colocados em votação os Projetos de Lei nº 003 e 004/2025 (que se encontrava em tramitação), de 04 de dezembro de 2025, de autoria do vereador Glauber Moura Cavalcante, que respectivamente - “Denomina de Rua Sílvio Mendes de Oliveira a rua projetada 08 do Loteamento Espinheiro, Bairro Espinheiro, na zona Norte da cidade”, e “Denomina de Rua José Raimundo de Araújo a rua do bairro Cohab, ainda sem nome, na zona Sul da cidade”; e foram aprovados por 05 (cinco) votos a favor dos vereadores Janielly Mendes, Joaquim Jusselino, João Tavares, Rafael Sousa e Weliton Leal, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e aprovados por unanimidade em Plenário. Foram colocados em votação o Projeto de Lei nº 024/2025, de 30 de setembro de 2025, e o Projeto de Lei nº 025/2025, de 30 de outubro de 2025 (que se encontravam em tramitação), ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, que, respectivamente “Estima a Receita e Fixa as despesas da Administração Direta e Indireta do município de Simplício Mendes para o Exercício Financeiro de 2026” e “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Simplício Mendes-PI, para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências”; e



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

foram aprovados por 05 (cinco) votos a favor dos vereadores Janielly Mendes, Joaquim Jusselino, João Tavares, Rafael Sousa e Weliton Leal, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; aprovados por 05 (cinco) votos a favor dos vereadores Joaquim Jusselino, Glauber Moura, Rafael Sousa, Waltemberg Veloso e Weliton Leal, na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; aprovados por 05 (cinco) votos a favor dos vereadores Waltemberg Veloso, Francisco das Chagas de Moura, Janielly Mendes, Joaquim Jusselino e Rafael Sousa, na Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal; aprovados por 05 (cinco) votos a favor dos vereadores Glauber Moura, Francisco das Chagas de Moura, Joaquim Jusselino, Waltemberg Veloso e Weliton Leal, na Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente; e aprovados por unanimidade em Plenário. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.

Simplício Mendes-PI, 11 de dezembro de 2025.

Paulo
João Tavares de Moura
Waltemberg Veloso
Weliton Leal Rodrigues
Rafael Rodrigues de Sousa
Joaquim J. Jusselino
Francisco das Chagas de Moura
João Tavares de Moura
Janielly dos Santos Lima Mendes